



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato N° 113A-2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº380/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A CLINICA IMAGEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **CLINICA IMAGEM**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/8180/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por **06 (seis) meses** iniciando-se em 10/04/2016 e findando-se em **10/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,


11 ABR 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA



CLINICA IMAGEM SOCIEDADE CIVIL LTDA
MARCELO COBRA HILÁRIO

TESTEMUNHAS

1ª


Ana Cristina Elias Lourenço
RG 39.304.319-8
Supervisor de Regu. e Inf. Aval e Auditoria

2ª


Victor Rogério de Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matricula 914.820